



PROMULGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

REJEIÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 101/2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES VANDERLEI LOUZADA BIANCHI E MARIEL DELFINO AMARO, QUE “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS DA TERRA PARA APRESENTAÇÕES EM SHOWS E EVENTOS MÚSICAIS FINANCIADOS POR RECURSOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”.

Art. 1º. Fica rejeitado o VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 101/2017, que “Estabelece a obrigatoriedade de contratação de bandas e artistas da terra para apresentações em shows e eventos musicais financiados por recursos do Poder Público Municipal”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, 15 de dezembro de 2017.


Fábio dos Santos Pereira

Presidente
Biênio 2017/2018